



EDITAL 01/2025

CHAMADA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O V CONGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

A Diretoria de Comunicação Institucional e Científica da UFOB torna pública, por meio desta chamada, as inscrições para monitores voluntários interessados em colaborar com a realização do V Congresso da UFOB, na forma das exigências do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O V Congresso da UFOB: 20 anos da Educação Superior Federal no Oeste da Bahia, em formato presencial, será realizado de 24 de novembro a 29 de novembro de 2025, no Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras - BA.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. A presente chamada visa selecionar acadêmicos(as) de cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) e de pós-graduação da UFOB para atuarem como monitores voluntários do evento: V Congresso da UFOB: 20 anos da Educação Superior Federal no Oeste da Bahia.
- 2.2. A monitoria destina-se ao(a) acadêmico(a) que tem interesse e aptidão para a edição de vídeos e gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na formação, possibilitando atuação como agente crítico e construtor da realidade.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 30 vagas para a atividade de monitoria e formação de cadastro reserva (CR), conforme quadro 1:



Quadro 1 – Distribuição de vagas por perfil.

ITEM	VAGAS	PERFIL
01	04 + (CR)	Ser acadêmico(a) do curso de Publicidade e Propaganda, devendo estar matriculado, no momento da seleção, no mínimo no quinto semestre.
02	26 + (CR)	Ser acadêmico de qualquer curso de graduação (licenciatura e bacharelado) e de pós-graduação da UFOB, independentemente do semestre de matrícula.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar matriculado (a) em um curso de graduação ou pós-graduação da UFOB.
- 3.2. Ter domínio de ferramentas do Pacote Office ou Google Drive.
- 3.3. Ter domínio de ferramentas de edição de vídeo, no caso das vagas descritas na seção 2, item 01.
- 3.4. Ter disponibilidade para as atribuições descritas na seção 4, item 4.1, no caso das vagas descritas na seção 2, item 01.
- 3.5. Ter disponibilidade durante toda a realização do evento.
- 3.6. Comprometer-se em atuar na função de monitor(a) no(s) turno(s) organizado(s) pela Diretoria de Comunicação Institucional e Científica para todos os dias do evento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

- 4.1. Nas atividades pré-congresso:
 - a. participar de reuniões pré-agendadas;
 - b. editar vídeos com legenda, no caso das vagas descritas na seção 2, item 01;



- c. apoiar a elaboração de material de divulgação do Congresso, nas redes sociais, no caso das vagas descritas na seção 2, item 01; e
 - d. seguir as orientações e supervisão da coordenação de monitoria.
- 4.2. Nas atividades durante o evento:
- a. apoiar a organização dos espaços, incluindo a montagem de estruturas;
 - b. orientar os convidados e participantes sobre os locais de realização das atividades;
 - c. acompanhar as atividades; e
 - d. apoiar a organização do Congresso nas tarefas de atendimento aos participantes e nas demandas de produção de relatórios e fluxos de documentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **21 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025**.
- 5.2. O(a) candidato(a) deverá requerer sua inscrição no formulário online disponível em: <https://forms.gle/te9RvkCwtYgA9x3z6>.
- 5.3. O(A) candidato(a) deverá anexar, **em formato PDF**, o Comprovante de Matrícula do Semestre Corrente, por meio da opção de upload ao final do respectivo formulário online.
- 5.4. Não serão homologadas as inscrições com preenchimento incompleto do “Formulário de Inscrição” ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital, assim como as inscrições com ausência de quaisquer dos documentos.
- 5.5. Para quaisquer esclarecimentos acerca do processo de inscrição para monitoria voluntária, os(as) candidatos(as) podem entrar em contato com a Diretoria de Comunicação, a partir do e-mail a seguir: dircom@ufob.edu.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos monitores voluntários será realizada considerando a ordem de inscrição.



6.2. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate.

7. DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- 7.1. O resultado final será divulgado no dia 10 de novembro de 2025, no site: ufob.edu.br;
- 7.2. O candidato poderá recorrer e interpor recurso à DIRCOM no prazo de 2 dias úteis a contar da data da publicação do resultado, por meio do e-mail: dircom@ufob.edu.br.

8. DO CERTIFICADO

- 8.1. Aos monitores que cumprirem as atividades designadas serão concedidos certificados de:
 - a. 70h para os monitores da seção 2, item **01**.
 - b. 40h para os monitores da seção 2, item **02**.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. As atividades inerentes ao presente edital não importarão em nenhuma espécie de contraprestação pecuniária.
- 9.2. A Diretoria de Comunicação é responsável pelas atribuições das atividades para a equipe de monitores(as). Alterações nas funções de cada monitor(a) poderão ocorrer durante a realização do Congresso, desde que justificada a necessidade por parte de membros da comissão organizadora.

9.3. Este edital entra em vigor em 21 de outubro de 2025.

DANILO DE AZEVEDO PINTO

Diretor